

31.03.11  
Expediente M<sup>re</sup>. Avelar Boaventura  
- Diretora do Legislativo -



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
---Serviço Público---



LEI Nº 3797, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Reconhece de utilidade pública a ONG PROJETO AMOR EM AÇÃO BRASIL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ONG PROJETO AMOR EM AÇÃO BRASIL, entidade civil de direito privado, fundada em 17 de janeiro de 2010, sem fins lucrativos, tendo por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida dos seres humanos e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na Vila Três Marias, regendo-se por seus estatutos sociais bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano dois mil e onze (2011)./////

DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Domingos Sávio de Moraes Borges  
Coautoria: Vereador José Nivaldo Cabral de Moura